

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 301 de 30 de agosto de 2006

Publicada no DOE de 31 de agosto de 2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º- Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560 de 30 de dezembro de 1999 as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
05		CASA MILITAR DO GOVERNADOR
	05.004	DIRETORIA GERAL DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR
50		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
	50.004	DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do “Campo 10” da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	CASA MILITAR DO GOVERNADOR
305.XXX. 004	DIRETORIA GERAL DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR
550.XXX.004	DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art .3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário da Fazenda